



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 122/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A instalação de um módulo da Guarda Municipal na Praça Ipiranga, com o objetivo de ampliar e fortalecer a segurança pública no Município. A presente indicação tem como finalidade reforçar a segurança em espaços públicos amplamente frequentados por famílias, crianças, jovens e idosos.

A praça mencionada é um importante ponto de convivência, lazer e prática esportiva, desempenhando papel essencial na promoção da qualidade de vida da população. Entretanto, a ausência de presença permanente da Guarda Municipal pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo, uso indevido do espaço público e outras situações que comprometem a tranquilidade dos cidadãos. A instalação de um módulo fixo contribuirá para a inibição de práticas ilícitas, além de possibilitar uma atuação mais rápida e eficiente das forças de segurança.

A medida também visa aumentar a sensação de segurança da população, incentivando a utilização dos espaços públicos de forma saudável e segura. A presença da Guarda Municipal promove maior proximidade com a comunidade, fortalecendo a confiança nas instituições públicas e contribuindo para a construção de um ambiente mais organizado e protegido.

Dessa forma, a iniciativa atende diretamente aos interesses da população, proporcionando mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de maio de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

